



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 027, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que estabelece o inciso VII do artigo 182 do Regimento Geral da Ufersa, resolve:

Art. 1º Prorrogar por igual período, a partir de 29 de julho de 2025, o prazo da Comissão que providenciará a elaboração de uma minuta normativa estabelecendo critérios de segurança para o funcionamento dos Laboratórios do Centro de Engenharias, designada por meio da Portaria nº 019 do Centro de Engenharias - CE, de 25 de maio de 2025, e alterada pela Portaria nº 022 do Centro de Engenharias - CE, de 25 de junho de 2025.

Parágrafo único. A comissão de estudo de que trata o caput tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contado a partir de 29 de julho de 2025 para encaminhar a minuta à direção do Centro de Engenharias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de julho de 2025.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR